



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**PORTARIA CNMP-CN Nº 00220, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba Bertrand de Araújo Asfora como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, sem dedicação exclusiva, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília-DF, 17 de outubro de 2017.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
**Corregedor Nacional do Ministério Público**